REQUERIMENTO Nº 139/2024

CONSIDERANDO as atribuições típicas conferidas ao vereador de fiscalizar os atos promovidos pela administração pública, seja ela direta ou indireta.

CONSIDERANDO que não existe na transparência municipal cópia dos contratos celebrados entre a Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente e seus fornecedores.

CONSIDERANDO a necessidade de transparência exigida pela Lei Federal nº 12.527/2011, necessário se faz que tenhamos conhecimento das cláusulas existentes no contrato de concessão de transporte público à empresa SOU São Vicente.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, seja oficiado à Prefeitura Municipal solicitando-lhe que, juntamente com o Secretário de Mobilidade Urbana, Sr. Alexandre Martins, nos envie cópia do contrato, de qual natureza for, que especifique o horário de atendimento ao público em especial na Subprefeitura da Área Continental.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 16 de maio de 2024.

JATOBÁ

JEFFERSON CEZAROLLI **ADILSON DA FARMÁCIA**

TIAGO PERETTO